



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo - SEI nº 000001450-2025

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 093, DE 12/05/2025.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de maio de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001450-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencidos o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 168/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno retificou a [Portaria GP/TRT16 nº 157, de 6 de março de 2025](#), acrescentando o art. 2º para que passe assim a constar:

“Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.”

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)